ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 1736/2017

Assunto: "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO FRANCISCO DE ASSIS".

Autor: LEONILDO RODRIGUES DE JESUS

Promulgação: 24/04/2017 **Sanção:** 24/04/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

LEI MUNICIPAL Nº. 1.736/2017

Em, 24 de abril de 2017.

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO FRANCISCO DE ASSIS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

L E I

Art.1º. Fica declarada de utilidade pública A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, abaixo identificada, em razão de a mesma possuir caráter beneficente e filantrópico, sem fins lucrativos e exercer trabalho em prol da Comunidade de São Miguel do Guaporé/RO.

I – A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 27.294.798/0001-88, com sede na rua Padre José Anchieta, esquina com a Rua Filadélfia, s/n, Bairro Aeroporto, em São Miguel do Guaporé-RO.

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias ou com ela incompatíveis.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 24 de abril de 2017.

APROVADO
EM 24/04/2017
ISMAEL CRISPIN DIAS
Presidente/CMSMG

Cornélio D. de Carvalho
Prefeito Municipal

SANCIONADO
Em 24/04/17

PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA
Em 24/04/17

Autoria: Vereador Leonildo Rodrigues